

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
CNPJ/MF: 13.234.349/0001-30

DECRETO Nº 375/2024, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre feriado para o Funcionalismo público da Administração Pública do Município de Barro Alto-BA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais e constitucionais, fundamentado na disposição do Art. 81, Inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a comemoração nacional do **Dia do Servidor Público**, que é comemorado no dia **28 de outubro** de cada ano;

Considerando ser de bom alvitre a Administração Municipal estabelecer medidas para a gestão de despesas e controle dos gastos com pessoal e de custeio no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo deste Município de Barro Alto, Bahia.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **FERIADO** para os **ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS** deste Município, no dia 28 de outubro de 2024 (Segunda-feira), em virtude da comemoração ao dia do **DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO**.

Art. 2º - Todas as atividades da Administração Pública deverão ser retomadas no seu horário normal na **terça-feira, dia 29 de outubro de 2024**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 24 de outubro de 2024.

Orlando Amorim Santos
Prefeito Municipal

Rua Miguel Marques de Almeida - Nº 139 - Barro Alto/BA - CEP: 44895-000
Telefones: (74) 9 8133-7580 PMBA - 71 9 9958-6660 Orlando Prefeito
E-mail: prefeitura@barroalto.ba.gov.br